

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA N.º 4409, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 1003, de 10/03/2014,

## RESOLVE:

- Art. 1.º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 4255, de 21 de agosto de 2014, que designa os servidores para a Comissão Permanente de Desfazimento de Bens do *Campus* Guarulhos.
  - Art. 2.º EXCLUIR o servidor Eduardo da Silva Pascoal da referida comissão.
- Art. 3.º DESIGNAR o servidor Giovani Fonseca Ravagnani Disperati para a função de presidente da referida comissão.
  - Art. 4.º INCLUIR o servidor Alexandre Pereira de Freitas na referida comissão.
- Art. 5º PRORROGAR o prazo estabelecido para 30 de junho de 2015 para a conclusão dos trabalhos.

Dê ciência. Publique-se.

> Publicado no Quadro de Avisos do Campus Guarulhos em

> > \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_